



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 2368/2022

**REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE SELO OU CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -
PROCESSO N. 2625/2022**

RELATOR: RONALDO RAMOS

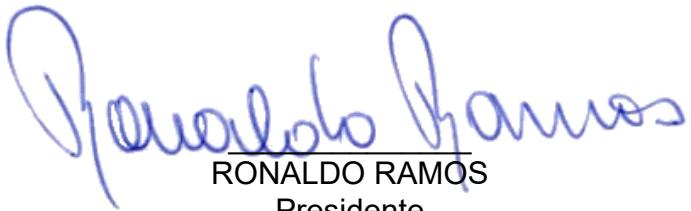
**Ementa: ENCAMINHAMENTO DE SELO
OU CERTIFICADO DE
ACESSIBILIDADE.**

De acordo com a documentação apresentada pelo Empório Valleju - Nogueira, a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso (Presidente), voto favorável à concessão do SELO IMPERIAL DE ACESSIBILIDADE, tendo em vista o referente estabelecimento ter alcançado a pontuação dos itens necessários para tal certificação nos termos do Regulamento da Resolução 24/2014 e Ato ME-LEG 004/2015.

Itens pontuados:

- Sistema braile para diversas aplicações (1 ponto);
- Locomoção e o deslocamento através das instalações, livres sem obstáculos, livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade a todas as dependências dos estabelecimentos e os acessos aos elevadores (1 ponto);
- As construções edilícias deverão dispor pelo menos de um banheiro acessível com equipamentos e acessórios que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (1 ponto);
- As áreas destinadas a garagem e estacionamento de uso coletivo deverão ser reservados, vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1 ponto).

Sala das Comissões em 07 de Junho de 2022


RONALDO RAMOS
Presidente


JUNIOR PAIXÃO
Vice - Presidente



MARCELO CHITÃO
Vogal